



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	4
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	5
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	5
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	5

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 175 – Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1153/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias do servidor **DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA**, Chefe da Divisão de Controle e Abastecimento - SEMAD, matrícula nº 3670/64, referente ao período de **01/09/2022 a 30/09/2022**.

**PORTARIA Nº 1154/GAP/22. EXONERAR** a servidora **KATHELLEN ISLYNE DA SILVA COSTA**, matrícula 13473/01, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 15/09/2022.

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 172/22 DE 12/09/2022.**

**Onde se lê: PORTARIA N.º 1146/GAP/2022 – NOMEAR ARIDES DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Escrituração e Expedição da JARI, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 12/09/2022.

**Leia-se: PORTARIA N.º 1146/GAP/2022 – NOMEAR ARIDES DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção da Sinalização, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 12/09/2022.

\* **Replicado por haver incorreções.**

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 099/22, DE 27/05/2022.**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 600/GAP/22. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2022 a 30/06/2022 do servidor **DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA**, Chefe da Divisão de Controle e Abastecimento - SEMAD, matrícula nº 3670/64, fixando o próximo período para **01/08/2022 a 30/08/2022**.

**Leia-se: PORTARIA Nº 600/GAP/22. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2022 a 30/06/2022 do servidor **DAMIÃO JOSÉ DE SANTANA**, Chefe da Divisão de Controle e Abastecimento - SEMAD, matrícula nº 3670/64, fixando o próximo período para **01/09/2022 a 30/09/2022**.

\* **Replicado por haver incorreções.**

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 0002/2022/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados. Assunto: Repasse Financeiro**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, à fls. 88/90, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 846.640,38 (oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de **SETEMBRO** de 2022, em conformidade com a Lei nº 1638/21 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022) publicada no DOQ nº 248, Edição Suplementar do dia 30/12/2021 e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

**Processo nº 22338/2021/32. Requerente: MILANA E VANDER CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Assunto: Renovação Isenção Alvará de 2022**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022 para o Contribuinte MILANA E VANDER CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrição imobiliária nº 890903, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

**Processo nº 22205/2021/32. Requerente: CELSO MARTINS FERREIRA. Assunto: Isenção de IPTU 2022 - DOENÇA**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 26/27, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU, para o exercício de 2022, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0085199, situado na rua Luciana nº 61 Vila Camarim Queimados Cep. 26383-060, na forma da Lei Complementar nº 069/15, de 18 de março de 2015.

**Processo nº 20097/2022/32. Requerente: Drogarias Pacheco S/A. Assunto: Taxa de Alvará Publicidade**

Com base no nada a opor da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública às fls. 51 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 53 **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de licença para publicidade para DROGARIAS PACHECO S/A, CNPJ Nº 33.438.250/058-44 conforme art. 309, inciso III, do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ATO SEMAD Nº 055/SEMAD/22 –** Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **ANGELINA CONTE SILVA DUARTE**, matrícula nº 10964/01, **PROFESSOR II** - SEMED, sendo o 1º período 15/09/2022 a 14/10/2022 e o 2º período 17/10/2022 a 31/10/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde, através dos processos nº1901/2019 e nº 4229/2021.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)**  
Matrícula-14202/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 175 – Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 3**

---

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1341/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ROSEMARY ELLEN DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 13886/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 14/09/2022 a 13/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4061/2021-06**. A requerente deverá retornar a junta médica em 13/10/2022.

**PORTARIA Nº1342/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **JOSE MARTINS**, Coveiro, Matrícula 5781/91, SEMCONSESP, por 90 (noventa) dias a contar de 14/09/2022 a 12/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3494/2022-20**. O requerente deverá retornar a perícia médica em 12/12/2022.

**PORTARIA Nº1343/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **JESSICA COSTA BORGES DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula 12520/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 14/09/2022 a 13/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3445/2022-06**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 14/10/2022.

**PORTARIA Nº1344/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DAYANA SILVA DE MATTOS BARRETO**, Professora, Matrícula 7744/05, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 08/08/2022 a 06/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3498/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 06/10/2022.

**PORTARIA Nº1345/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **TAFFAREL DA SILVA MENDES**, Professor, matrícula 11739/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 11/09/2022 a 10/10/2022 com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº3193/2022-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1346/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DALVA CONCEIÇÃO GIUSEPPE**, Professora, matrícula 3568/82, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 02/09/2022 a 16/09/2022 com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº3693/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1347/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **MARIA DA GLORIA GOMES LIMA**, Professora, matrícula 5007/51 e 12354/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 11/09/2022 a 10/10/2022 com base no parecer do Médica Perito. **Processo Nº3266/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº1348/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ROSELI DA SILVA FONTES**, Assessora Jurídica, matrícula 1722/46, SEMFAPLAN, por 30 (trinta) dias a contar de 14/09/2022 a 13/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1918/2022-02**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 14/10/2022.

**PORTARIA Nº1349/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ALINE CRISTINA DE SOUZA BISPO TELES DA SILVA**, Cuidadora de Alunos, matrícula 13891/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/09/2022 a 12/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1831/2022-05**. A requerente deverá retornar a perícia médica em 14/10/2022.

**PORTARIA N.º 1366/SEMAD/2022** — Com base no ofício nº 014/CEIA-SEMAD/2022, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação do prazo** do Processo Administrativo Disciplinar por 180 (cento e oitenta) dias, na forma do Art. 161, da Lei 1060/11 (**Processo nº 0651/2022/03 apenso ao 1247/2021/05**).

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)**  
Matrícula-14202/01

---

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

---

**ATO Nº 38/SEMUS/2022, de 15/09/2022.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

Conceder ao médico Clínico Geral – Claudio Eduardo Lopes da Costa – Matrícula 2326/41, o Regime Especial de Trabalho – RET, implantado pela Lei 561/02 de 18/01/2002, regulamentado pelo decreto 389/02 de 17/09/2002, devendo o mesmo cumprir carga horária de 40 horas semanais a contar de 13/09/2022.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 175 – Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**ATO Nº 39/SEMUS/22(Audiência Pública – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA 2º Quadrimestre 2022– SEMUS)**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que realizará **Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2º Quadrimestre 2022, incluindo o Fundo Municipal de Saúde**, na Câmara Municipal de Queimados, no dia 26 de setembro de 2022, às 14h, conforme o disposto na Lei Federal Complementar nº 141/2012, e recomendação do TCE.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde - PMQ

**Processo Nº 13/0739/2022.** Conforme parecer da Assessoria Jurídica de fls. 227/236, Parecer Normativo PGM nº 02/2020 às fls. 218/226, e manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls. 260/261v, **AUTORIZO**, na forma da Lei, Termo Aditivo para prorrogação de prazo, referente ao contrato nº 124/2018, para a prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, especialmente, os serviços de urgência e emergência pediátrica, no valor de **R\$ 8.521.725,77** (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade empresária **HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.830.507/0001-72. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde - PMQ  
Matrícula nº 14.192/01

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

**Errata: Correção no DOQ Nº. 172/22, de segunda-feira, 12 de setembro de 2022, Ano 02 – Página 2, para que conste:**

**ONDE SE LÊ: Portaria Nº 112/SEMUR/2022.** Tornar público a **Certidão de Edificação de Nº119/2022**, que de acordo com informações constates no processo de Nº **1618/2018/10**, o imóvel de uso aonde a **Casa 1** que totaliza 130.11m<sup>2</sup> de área total construída no pavimento térreo em nome do Sr. Gabriel de Souza e Silva; **casa 2** no 1º pavimento com 173.96m<sup>2</sup> e outros 117.23m<sup>2</sup> que se referem ao **terraceo**, no qual essas duas últimas serão legalizados no nome do Sr. Wanderley de Souza e Silva; o que totaliza 364.57m<sup>2</sup> de área total construída na edificação que se encontra situada na Rua Itabira, Lote 23, Prédio de Nº199, Bairro Centro, Queimados/RJ, emitido em 05 de setembro de 2022 através do processo de Nº. **1618/2018/10**, em nome do requerente **Vanessa Barcellos S. de Almeida Pinto**.

**LEIA-SE: Portaria Nº 112/SEMUR/2022.** Tornar público a **Certidão de Edificação de Nº119/2022**, que de acordo com informações constates no processo de Nº **1916/2018/10**, o imóvel de uso aonde a **Casa 1** que totaliza 130.11m<sup>2</sup> de área total construída no pavimento térreo em nome do Sr. Gabriel de Souza e Silva; **casa 2** no 1º pavimento com 173.96m<sup>2</sup> e outros 117.23m<sup>2</sup> que se referem ao **terraceo**, no qual essas duas últimas serão legalizados no nome do Sr. Wanderley de Souza e Silva; o que totaliza 364.57m<sup>2</sup> de área total construída na edificação que se encontra situada na Rua Itabira, Lote 23, Prédio de Nº 199, Bairro Centro, Queimados/RJ, emitido em 05 de setembro de 2022 através do processo de Nº **1916/2018/10**, em nome do requerente **Vanessa Barcellos S. de Almeida Pinto**.

**Errata: Correção no DOQ Nº 170/22, de quinta-feira, 08 de setembro de 2022, Ano 02 – Página 6, para que conste:**

**ONDE SE LÊ: Portaria Nº 114/SEMUR/2022.** **A Renovação do Alvará de Construção de Nº 045/2022**, que de acordo com informações constates, **FICA CONCEDIDO A LICENÇA DE ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO** de vinte e quatro (24) Residências, totalizando uma área total a ser edificada de 1.573,56 m<sup>2</sup>, sendo localizado este imóvel na Rua Ney, no Bairro Carmo, loteamento Vila Camarim, Município de Queimados/RJ, emitido em 06 de setembro de 2022 através do processo de Nº **4982.2021.10** em nome da requerente **Oc. Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA**.

**LEIA-SE: Portaria Nº 114/SEMUR/2022.** Tornar público o Alvará de Licença Nº 045/2022, que de acordo com informações constantes, **FICA CONCEDIDO A LICENÇA DE CONSTRUÇÃO** de vinte e quatro (24) Residências, totalizando uma área total a ser edificado de 1.573,56 m<sup>2</sup>, sendo localizado este imóvel na Rua Ney, no Bairro Carmo, loteamento Vila Camarim, Município de Queimados/RJ, emitido em 06 de setembro de 2022 através do processo de nº **4982.2021.10** em nome da requerente **Oc. Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA**.

**Errata: Correção no DOQ Nº. 172/22, de Segunda-Feira, 12 de setembro de 2022, Ano 02 – Página 3, para que conste:**

**ONDE SE LÊ: Portaria Nº 117/SEMUR/2022.** Tornar público a **Certidão de Edificação de Nº135/2022**, que de acordo com informações constates, **FICA CONCEDIDO A LEGALIZAÇÃO** do Imóvel comercial, localizado na Avenida Marselha, nº480, Lote 21, quadra 54, Bairro Vila Central, loteamento Vila Central, neste Município de Queimados/RJ, emitido em 08 de setembro de 2022 através do processo de Nº **2866.2022.10** em nome do proprietário **Espólio de Carmo Campanella**.

**LEIA-SE: Portaria Nº 117/SEMUR/2022.** Tornar público a **Certidão de Edificação de Nº135/2022**, que de acordo com informações constates, **FICA CONCEDIDO A LEGALIZAÇÃO** do Imóvel comercial, localizado na Avenida Marselha, nº480, Lote 21, quadra 54, Bairro Vila Central, loteamento Vila Central, neste Município de Queimados/RJ, emitido em 08 de setembro de 2022 através do processo de Nº **2866.2022.10** em nome do proprietário **Espólio de Carmo Campanella**.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat.: 14775/01 – PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 175 – Quinta-Feira, 15 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 5**

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

**Processo: 3289/2022/09.** Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato do Subsecretário Municipal de Assistência Social (respondendo interinamente, Portaria SEMAS nº 017/22) às fls. 65/67, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 69/70 e da Procuradoria Geral do Município às fls. 72/74, **RATIFICO** a Utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, Pregão Eletrônico nº 023/2022, na forma do art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93 conjuntamente com o Decreto Municipal nº 2377/2019, alterado pelo pelo Decreto Municipal 2.465/2020, **HOMOLOGO** a despesa que visa a Locação de Veículos Automotores, sem fornecimento de combustível e motorista, quilometragem livre, para atender aos equipamentos sociais responsáveis pelo desenvolvimento da política social da assistência social no município de Queimados, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **TRANSPLANAGEM TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.124.800/0001-38 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme processo administrativo nº 3289/2022/09.

**FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS**  
Secretário Municipal de Assistência Social - Respondendo interinamente  
Matrícula:14.242/01

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 059/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000213/2022	2882/2022/14	INDEFERIDO
E09/000213/2022	2872/2022/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 059/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Cosiderando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000206/2022	2824/2022/11	DEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI